

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 69/2009 de 9 de Fevereiro de 2009

Compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a importância económico-social do sector agro-pecuário na Região Autónoma dos Açores;

Considerando a necessidade de manter e reforçar a produção leiteira na Ilha das Flores por forma a assegurar níveis mínimos de matéria prima para a laboração pela União das Cooperativas Agrícolas da Ilha das Flores, U.C.R.L.;

Considerando o apoio que tal cooperativa presta aos produtores de leite, garantindo os custos da transformação e comercialização de todo o leite produzido na Ilha das Flores;

Considerando os custos gerais de fabrico, que implicam um esforço financeiro insuportável para aquela cooperativa;

Considerando o Protocolo de Cooperação celebrado entre o IAMA e a cooperativa em causa com vista a apoiar e dinamizar a produção de leite local;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas ao abrigo da alínea *b*) do artigo 12.º, conjugado com a alínea *a*) do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional nº 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É concedido um subsídio a fundo perdido até ao valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) à União das Cooperativas Agrícolas da Ilha das Flores, U.C.R.L, o qual se destina a promover a modernização e a qualidade da produção leiteira da ilha das Flores;

2 - A despesa será suportada pelas verbas inscritas no orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, no Capítulo 40, Programa 8 – Apoio à Transformação e Comercialização de Produtos Agro-Pecuários, Projecto 8.1 – Transformação e Comercialização, acção CF – Regularização de Mercados.

3 - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.